



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PRIVADAS DE COMUNICAÇÃO E LOGÍSTICA POSTAL AGENCIAS DE CORREIOS FRANQUEADAS E CORRESPONDÊNCIAS EXPRESSAS NO ESTADO DE SÃO PAULO.

COMUNICADO

INFORMAMOS QUE FOI ASSINADA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2022, GARANTINDO A TODOS OS TRABALHADORES DO SETOR OS SEGUINTE BENEFÍCIOS:

- A) REAJUSTE SALARIAL DE 3,8% (TRÊS VÍRGULA OITO POR CENTO) RETROATIVO A 02/2020;
- B) TÍCKET REFEIÇÃO DE R\$ 16,00 (DEZESSEIS REAIS) 22 FOLHAS; (INCLUSIVE NAS FÉRIAS).
- C) CESTA BÁSICA NO VALOR DE R\$ 73,00 (SETENTA E TRÊS REAIS); (INCLUSIVE NAS FÉRIAS).
- D) PLR DE R\$ 415,00 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS).
- E) QUEBRA DE CAIXA NO VALOR MÍNIMO DE R\$ 100,00 (CEM REAIS).
- F) HORAS EXTRAS DE NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DE ADICIONAL A PARTIR DA 2ª HORA.

AS CONQUISTAS ACIMA SOMENTE FORAM CONSEGUIDAS DIANTE DOS TRABALHADORES QUE PAGARAM SUAS CONTRIBUIÇÕES AO SINDICATO, ASSOCIADOS E/ OU NÃO, POIS A LUTA É DE TODOS E OS BENEFÍCIOS TAMBÉM.

DESTA FORMA SOLICITAMOS A TODOS OS TRABALHADORES QUE MANTENHAM A ESTRUTURA SINDICAL, PAGANDO SUA CONTRIBUIÇÃO MENSAL, POIS É NESTA HORA QUE MAIS NECESSITAMOS.

CONTUDO, MESMO DIANTE DAS NOSSAS CONQUISTAS, ESTAREMOS ABRINDO O PRAZO DE OPOSIÇÃO A PARTIR DO SEGUNDO DIA APÓS SERMOS LIBERADOS DA QUARENTENA (DECRETO DO GOVERNADOR) E PODERMOS ABRIR NORMALMENTE O SINDICATO.

O DIREITO DE OPOSIÇÃO É DO TRABALHADOR, PORTANTO NÃO ACEITE QUE OUTRAS PESSOAS COMETAM ATO ANTISSINDICAL E NÃO O PERMITA DE FAZER PARTE DA LUTA SENDO UM ASSOCIADO E OU CONTRIBUINTE.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

A DIRETORIA